



**DECRETO Nº 168/2021**

**SÚMULA:** Exonera servidor devido falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º) - Fica exonerado, devido falecimento, o servidor público municipal Celio Braz Pereira dos Santos, RG nº 4.257.704-9/PR, do cargo de motorista, matrícula nº 620-3.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/10/2021, data do óbito do servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de abril de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito